



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 1109/20

Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia ao senhor Ihgor Rego, Coordenador Estadual do Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor, pedido de informações referente ao fundamento e métodos de fiscalização do PROCON, como decorrência da pandemia do COVID-19.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, **REQUER** nos termos regimentais, com base no que dispõe o Art. 29, XVIII e XXXVI, combinado com o Art. 31, §3º da Constituição do Estado, combinado com os artigos 172 e 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia ao senhor Ihgor Rego, Coordenador Estadual do Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor, pedido de informações referente ao fundamento e métodos de fiscalização do PROCON:

- Com base em quais fundamentos o PROCON/RO estava fechando os comércios na Cidade de Ji-Paraná/RO?
- Qual o método de trabalho utilizado pelo PROCON/RO nesses trabalhos?



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº ____/____
	Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN		
c) Encaminhar o relatório das atividades de fiscalização do PROCON/RO, durante a pandemia do COVID-19. Plenário das Deliberações, 14 de julho de 2020. ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual – 1º Secretário ALE/RO <u>JUSTIFICATIVA</u> Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, Conforme Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, o REQUERIMENTO é uma proposição que deve ser usada sempre o objetivo for solicitar informações ou providências da Assembleia, de outros Poderes, ou de órgãos públicos (Art. 162, caput, do RIALE/RO). No caso em apreço, trata-se de busca de informações oficiais com o fim analisar a regularidade da atuação do PROCON/RO, pois inserida em contexto de equacionamento entre questões sanitárias, direitos do consumidor e liberdade de iniciativa do empresário. A intenção é, portanto, como representante do povo, contribuir para o debate estadual acerca do tema.			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº ____/____

Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN

Este debate deve ser amadurecido porque, nessa quadra, já é de conhecimento geral que as questões das consequências econômicas do COVID-19 serão duras em várias partes do mundo, principalmente naquelas que ao argumento de cuidar da saúde, desprezarem o debate em torno da questão econômica.

De posse das informações solicitadas, e de outras por óbvio, a Assembleia Legislativa será capaz de contribuir, ajudando a encontrar o caminho viável para debelar tais efeitos.

Ante ao exposto, salientado que a responsabilidade por encontrar soluções é de todas as autoridades constituídas (isso inclui todos os órgãos e entidades do Estado, onde se inclui o PROCON/RO), razão pela qual apresento este requerimento, esperando que seja dado o encaminhamento na forma regimental, e a resposta trazida à Assembleia em tempo adequado.

Plenário das Deliberações, 21 de julho de 2020.

ISMAEL CRISPIN

Deputado Estadual – 1º Secretário ALE/RO